



## PORTARIA Nº 2065/2025

*Cria o Grupo Técnico de Trabalho  
de Cuidados Farmacêuticos ao  
Idoso e nomeia membros.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 1414<sup>a</sup> Reunião de Diretoria, realizada em 4 de fevereiro de 2025, de criar o Grupo Técnico de Trabalho de Cuidados Farmacêuticos, além de indicar seus membros.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica criado o Grupo Técnico de Trabalho de Cuidados Farmacêuticos ao Idoso.

**Artigo 2º** - O Grupo Técnico de Trabalho de Cuidados Farmacêuticos ao Idoso será composto pelos seguintes integrantes:

Cassius de Souza – CRF-RJ 16.923 (coordenador);

Kaísa Silva de Luca – CRF-RJ 27.628 (secretária);

Jacson Brum Gomes – CRF-RJ 17.072;

Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira – CRF-RJ 17.076;

Régis Silva Gonçalves – CRF-RJ 16.666.

**Artigo 3º** - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente – CRF-RJ**